

Nota Técnica



Juventude e informalidade no Brasil: é possível reduzir as barreiras à entrada no mercado formal de trabalho?

Terça-feira, 15 de junho de 2021

Resumo

- ✓ A informalidade está intimamente relacionada com o subdesenvolvimento. Estima-se que o setor informal brasileiro conte com cerca de 38% da População Economicamente Ativa;
- ✓ Parte expressiva desses trabalhadores são jovens (menos de 29 anos) e com baixa qualificação;
- ✓ Trabalhadores jovens empregados no setor informal tendem a apresentar rendimentos inferiores aos formais quando controlados por suas características individuais. Esse resultado é mais expressivo para os mais pobres. Entre os 10%, por exemplo, essa diferença atinge 60%;
- ✓ O jovem apresenta uma probabilidade de contratação pelo setor formal inferior ao não jovem. Suas chances são ainda mais reduzidas em períodos pós-crise. Em 2019, um jovem possuía 63% da probabilidade de ser contratado pelo setor formal em comparação aos não-jovens (idade superior a 29 anos). Essa probabilidade havia se elevado levemente em 2019 e a atual crise pode não somente sustar essa possível tendência de recuperação como agravar a disparidade;
- ✓ A probabilidade de contratação de um jovem nas regiões menos desenvolvidas é inferior à da contratação de um jovem com características similares em regiões mais desenvolvidas. No Sudeste um jovem possuía cerca de 33% de chances de ser contratado em 2019. Um jovem com características semelhante no Nordeste possuía apenas 16% de chances de contratação;
- ✓ Os custos trabalhistas assumem um papel relevante para a segmentação do mercado de trabalho brasileiro. Nesse sentido, a desoneração concentrada nos trabalhadores jovens e menos produtivos pode gerar um impacto expressivo sobre o emprego, maior inserção de informais no mercado de trabalho e, por conseguinte, maiores ganhos de produtividade e;
- ✓ Por fim, conclui-se que menores custos trabalhistas podem garantir o nível de desemprego sob condições adversas. Em outras palavras, a flexibilização não é sinônimo de insegurança de manutenção nos postos de trabalho.

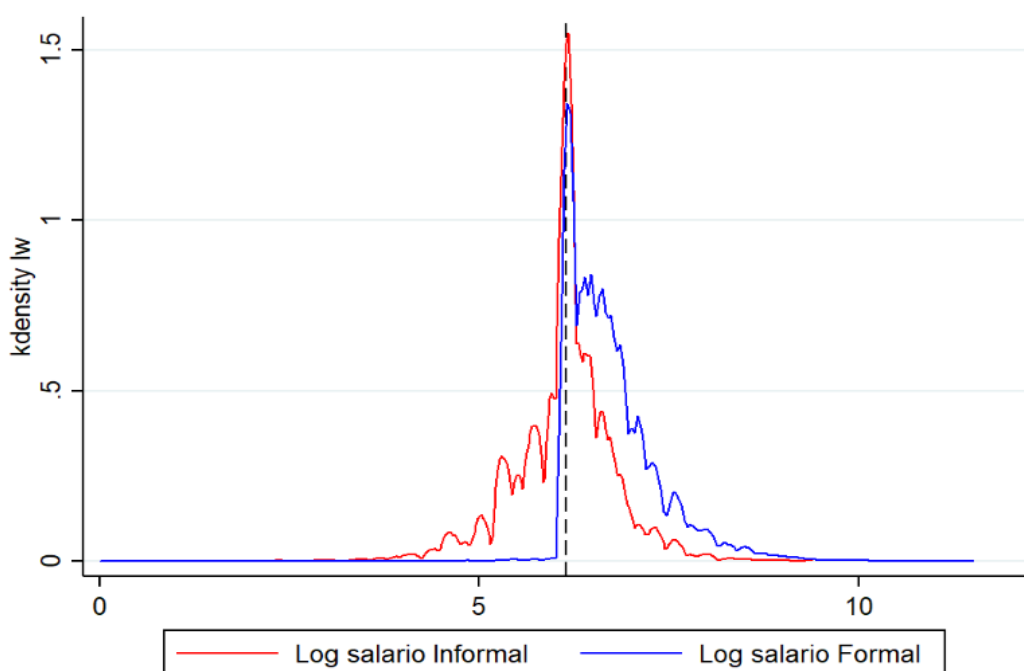
1. Motivação

A crise econômica gerada pela pandemia da Covid-19 reacendeu o debate em torno da presença de uma elevada parcela dos trabalhadores brasileiros ligada ao setor informal. Estima-se que o setor informal

brasileiro conte com cerca de 38% da população economicamente ativa. Esse número não constitui apenas uma característica de um país subdesenvolvido, mas uns dos importantes determinantes para o desenvolvimento local. Os estudos de *de Paula e Scheinkman (2011)*, *La Porta e Shleifer (2014)* e, em especial, *Ulysea (2018)*, apontam para uma série de implicações econômicas decorrentes da presença de atividade informal na economia. Em resumo, a relação causal entre informalidade e desenvolvimento pode se dar a partir de uma série de canais, destacando-se: i) a elevada informalidade implica uma menor capacidade de arrecadação e, por conseguinte, de oferta de bens públicos e; ii) permite que firmas menos produtivas (informais), concorram com firmas mais produtivas (formais), o que pode gerar uma má alocação de recursos e perda de produtividade. Enquanto *Dix-Carneiro et al (2019)* e *Haanwinckel e Soares (2020)*, demonstram que a formalização dos trabalhadores pode induzir um aumento de produtividade.

A coexistência dos setores formal e informal brasileiros pode ser sintetizado na Figura 1. Nela observam-se as distribuições dos salários dos trabalhadores formais (curva em azul) e dos trabalhadores informais (curva em vermelho). Adiciona-se ainda uma linha pontilhada vertical representando o salário mínimo para o ano selecionado, como uma forma de representar os custos da formalização. Uma análise visual informa que: há um represamento dos trabalhadores formais, impedindo-os de receber um salário abaixo do valor mínimo. Isso é completamente natural, dada as restrições legais: i) abaixo do salário mínimo, há uma forte concentração de trabalhadores informais e; ii) acima de um salário mínimo, os salários do setor formal são predominantemente superiores ao do setor informal.

Figura 1: Logaritmo do salário dos trabalhadores dos setores formal e informal

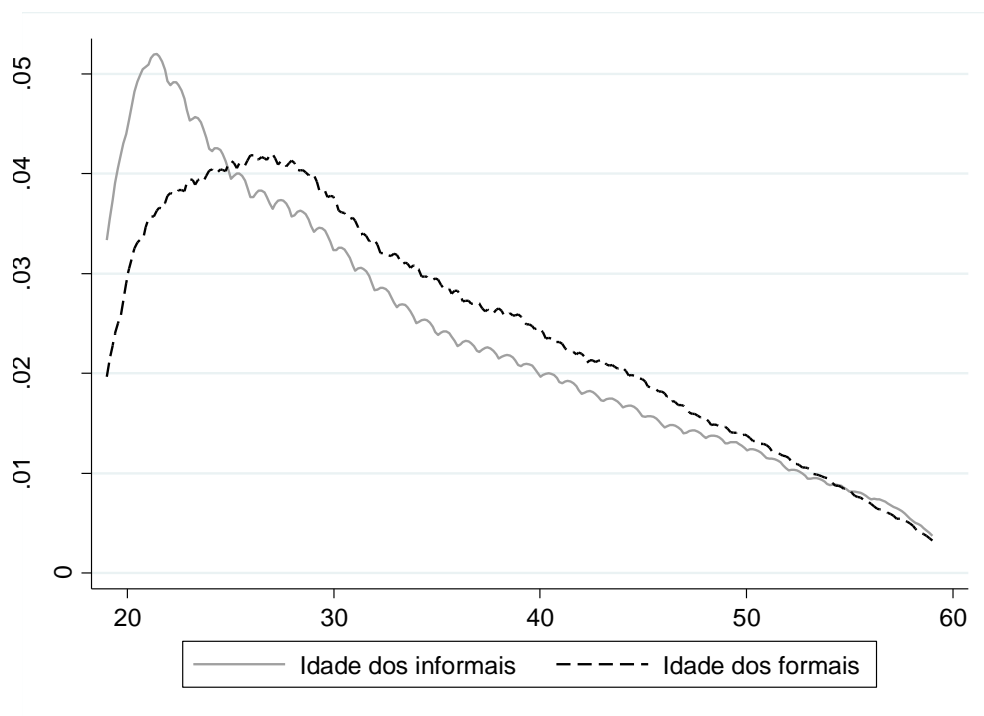




Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

Esse comportamento levanta uma série de questões relativas ao comportamento deste mercado na ausência (ou sob uma forte redução) de restrições à entrada. Em outras palavras, **como se comportaria o mercado de trabalho brasileiro na presença de menos restrições à entrada no setor formal?** Uma resposta bem fundamentada pode ser encontrada no estudo de Jales (2018). Usando o crescimento do salário mínimo brasileiro registrado na década de 2000, o autor discute os impactos dessa política sobre o desemprego, salário, desigualdade, mobilidade entre setores, tamanho do setor informal e arrecadação do governo. Para tanto, desenvolve-se uma abordagem capaz de comparar o cenário observado com o cenário contrafactual caracterizado pela ausência do salário mínimo. Em resumo, essa comparação permite inferir que a política de salário mínimo contribuiu para aumentos no setor informal (em pelo menos 39%), do desemprego, do salário médio, da desigualdade e reduções no setor formal e na arrecadação do governo (em torno de 6%).

Dessa forma, pode-se concluir que a flexibilização do mercado pode aumentar o nível de emprego reduzindo a informalidade. Contudo, se isso acontecesse, **quem seriam os beneficiados?** Uma simples caracterização estatística pode servir de guia para responder a esse segundo questionamento. Na média, os informais apresentam um ano a menos de educação, quando comparados aos formais. Contudo, essa diferença é bem maior nos *quantis* inferiores da distribuição da educação. A diferença de educação dos informais é inferior em dois anos a dos formais em todos os *quantis* inferiores à mediana. Na mediana essa diferença é de 3 anos. Outra importante característica se refere à idade. A Figura 2 mostra claramente que a informalidade é mais concentrada entre os mais jovens. A curva de idade dos formais só passa a dominar a dos informais a partir dos 27 anos de idade.

Figura 2: Distribuições da idade dos trabalhadores formal e informal

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

Em resumo, as evidências apontadas até aqui sugerem que: 1) a informalidade constitui um importante mecanismo para a perpetuação do subdesenvolvimento; 2) os elevados custos de contratação contribuem para o crescimento do setor informal e; 3) a flexibilização dessas políticas pode beneficiar as regiões menos desenvolvidas do país e os trabalhadores mais jovens e menos qualificados. Nesse sentido, consideram-se as seguintes hipóteses:

Hipótese 1: os níveis mais baixos da distribuição dos salários são povoados por trabalhadores informais e mais jovens. Como consequência, eles possuem rendimento inferiores aos dos demais trabalhadores;

Hipótese 2: esses trabalhadores não só possuem uma menor probabilidade de serem contratados pelo setor formal, como veem suas chances serem reduzidas em períodos pós-crisis econômicas;

Hipótese 3: políticas de flexibilização do mercado de trabalho e/ou estímulo ao emprego podem contribuir para o processo de retomada das atividades econômicas no pós-Covid-19, auxiliando uma camada de trabalhadores com menor chance de alocação no mercado formal e, por conseguinte, contribuindo para o aumento da produtividade.

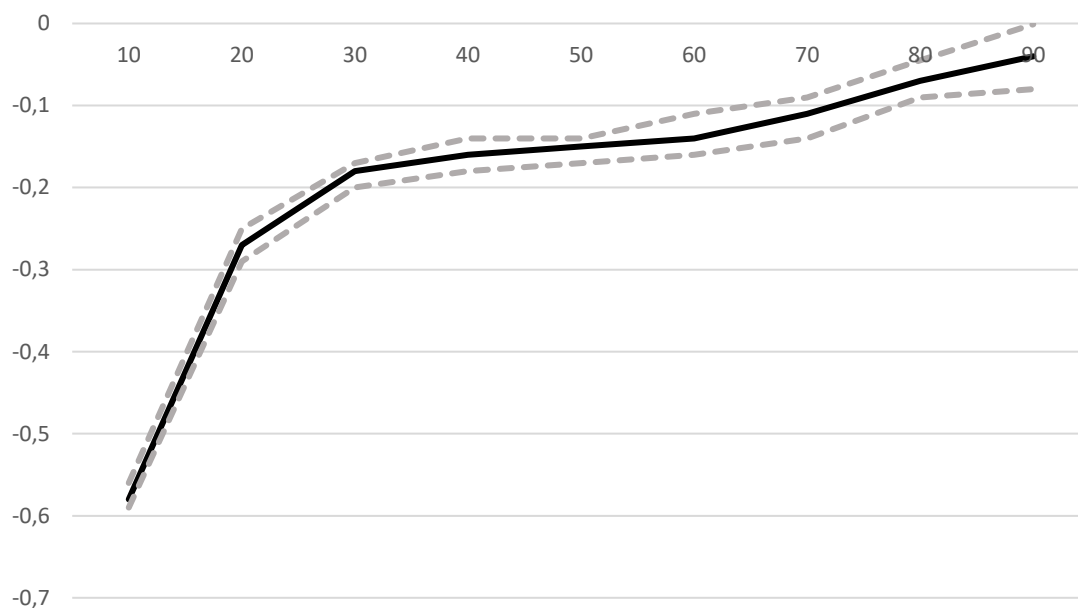


Para testar essas hipóteses, esta nota lançará mão de um conjunto de estratégias empíricas aplicadas aos dados nacionais.

2. Efeitos heterogêneos das características dos trabalhadores sobre os seus salários

A Figura 1 apresenta uma comparação dos salários dos trabalhadores condicionada ao seu *status* no mercado de trabalho. Nessa seção, analisam-se os efeitos das demais características sobre o salário dos trabalhadores, tornando possível a identificação dos efeitos ao longo da distribuição de salários. Em resumo, busca-se dar suporte empírico a hipótese 1, qual seja: os níveis mais baixos da distribuição dos salários são povoados por trabalhadores informais e mais jovens. Como consequência, eles possuem rendimento inferiores aos dos demais trabalhadores.

Para tanto, será aplicada a seguinte estratégia de estimação considerando que o salário dos trabalhadores são uma função de seus anos de estudo, *status* no mercado de trabalho, idade, sexo e demais variáveis geográficas. No mais, adicionam-se interações das características pessoas ao *status* de informalidade, analisando seu comportamento ao longo dos *quantis* da distribuição. Com isso, torna-se possível observar, por exemplo, se jovens informais ganham menos do que os demais trabalhadores e em que parte da distribuição essa diferença é mais significativa. Optou-se por adotar um modelo quantílico incondicionado, pois, diferente da regressão quantílica condicionada, ela tornará possível a identificação do impacto das covariadas no *quantil* específico, sem as interferências das demais variáveis incluídas no modelo. O procedimento pode ser encontrado em Powell (2020). Os resultados para as variáveis de interação estão sintetizados nas figuras abaixo.

Figura 3: Efeito das características ao longo dos *quantis* da distribuição dos salários – Jovens informais

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

Os resultados da Figura 3 indicam que os jovens informais tendem a receber 21% menos do que os demais trabalhadores na média. No entanto, essa diferença é mais pronunciada nos *quantis* mais baixos da distribuição, chegando a atingir 60% de diferença entre os 10% mais pobres.

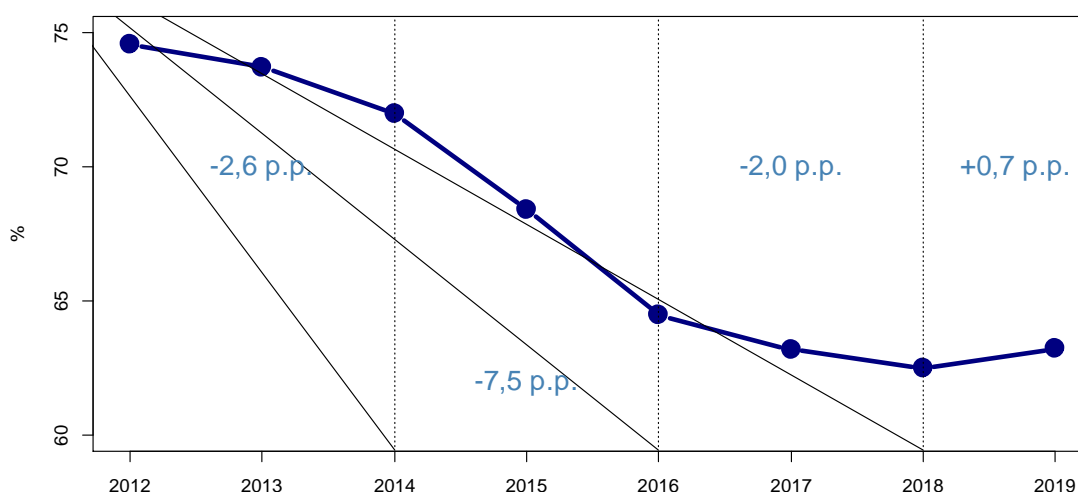
Conclusão 1: Trabalhadores jovens (menos de 29 anos) empregados no setor informal tendem a apresentar rendimentos inferiores aos formais quando controlados por suas características individuais. Esse resultado é mais expressivo para os mais pobres. Os 10% mais pobres chegam a receber quase 60% a menos.

3. Probabilidade de formalização

A seção anterior quantificou o efeito da informalidade e das características individuais sobre a remuneração dos trabalhadores. Nesta seção será testada a hipótese de que os jovens não só possuem uma menor probabilidade de serem contratados pelo setor formal, como veem suas chances serem reduzidas em períodos pós-crisis econômicas. A razão é simples, com menos experiência, esses jovens tendem a ser preteridos no momento da contratação. Isso é agravado em períodos de crise, quando trabalhadores mais experientes e qualificados passam a compor a fileira do desemprego.

Para testar essa possibilidade, foram coletadas informações relativas aos trabalhadores durante o período de 2012 a 2019. Consideramos um modelo econométrico no qual a formalização é explicada por características dos trabalhadores (educação, sexo e características geográficas) e a variável de interesse: se o indivíduo é jovem, menos de 29 anos, ou não. O parâmetro de interesse estimado pelo modelo está sintetizado na Figura 4 e pode ser interpretado como a razão entre a probabilidade de um jovem estar formalizado e a probabilidade de um não-jovem (30+ anos) estar formalizado. Optou-se por realizar regressões ano a ano em vistas a captar como a crise de meados da década interferiu na estimativa.

Figura 4: Efeito juventude na probabilidade de contratação pelo setor formal



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

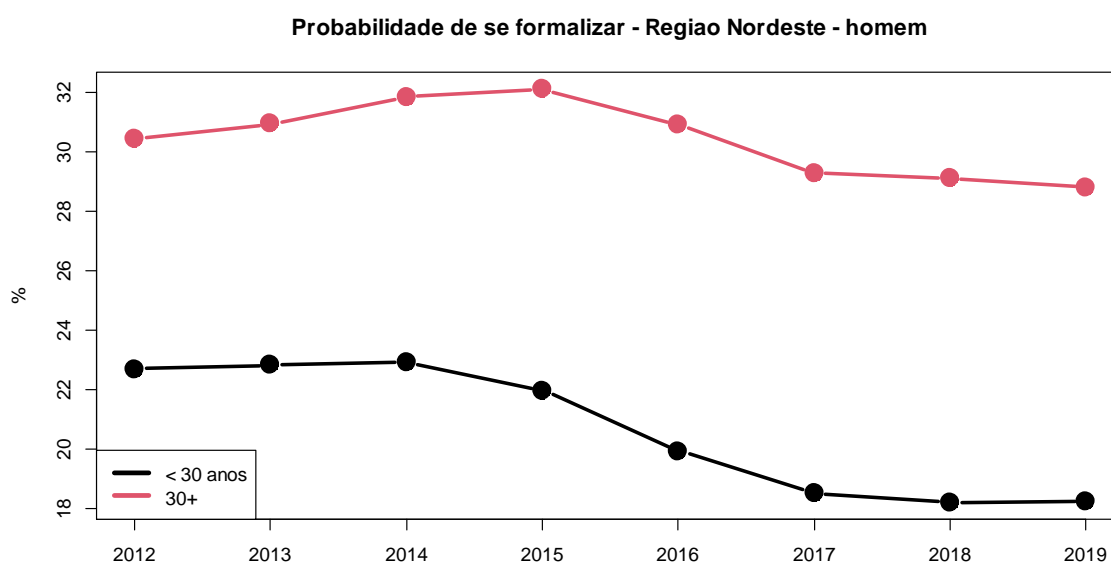
Observa-se, portanto, que em 2012 a probabilidade de um jovem estar contratado pelo setor formal equivalia a quase 75% da probabilidade de um não-jovem (idade superior a 29 anos) com as mesmas características estar formalizado. Essa probabilidade foi decaindo até 2018 com queda mais intensa no período de 2014 a 2016. De 2018 para 2019, essa razão se elevou levemente.

Conclusão 2: O jovem apresenta uma probabilidade de contratação pelo setor formal inferior ao não jovem. Suas chances são ainda mais reduzidas em períodos pós-crise. Em 2019, um jovem possuía 63% da probabilidade de ser contratado pelo setor formal em comparação aos não-jovens (idade superior a 29 anos). Essa probabilidade havia se elevado levemente em 2019 e a atual crise pode não somente sustar essa possível tendência de recuperação como agravar a disparidade.

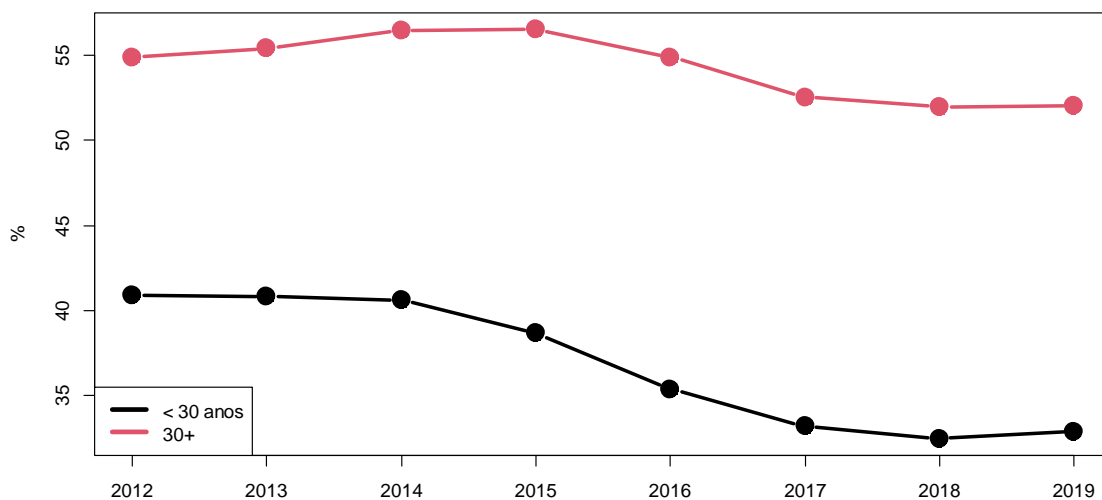


Observa-se ainda que a probabilidade de formalização é maior nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste em comparação a Norte e Nordeste, conforme ilustrado na Figura 5 para homens nas regiões Nordeste e Sudeste (o mesmo padrão se repete para mulheres e nas demais regiões). Note-se que os mais jovens têm probabilidade de contratação formal em torno de 20% na região Nordeste ao passo que os homens com 30 anos ou mais têm a mesma probabilidade em torno de 30%. Para a região Sudeste essas estatísticas sobem para 35% e 52% aproximadamente. O hiato entre jovens e não jovens (distância entre as curvas) se amplia ao longo dos anos conforme já evidenciado na Figura 4 através da razão entre as probabilidades.

Figura 5: Efeito juventude na probabilidade de contratação pelo setor formal para homens nas regiões Nordeste e Sudeste.



Probabilidade de se formalizar - Região Sudeste - homem



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

Conclusão 3: A probabilidade de contratação de um jovem nas regiões menos desenvolvidas é inferior à da contratação de um jovem com características similares em regiões mais desenvolvidas. No Sudeste um jovem possuía cerca de 33% de chances de ser contratado em 2019. Um jovem com características semelhante no Nordeste possuía apenas 16% de chances de contratação.

Por fim, questiona-se se políticas de flexibilização do mercado de trabalho e/ou estímulo ao emprego podem contribuir para o processo de retomada das atividades econômicas no pós-Covid-19, auxiliando uma camada de trabalhadores com menor chance de alocação no mercado formal e, por conseguinte, contribuindo para o aumento da produtividade.

4. Flexibilização direcionada no setor formal

Os resultados estabelecidos até aqui indicam que os jovens possuem uma menor chance de formalização, em especial, em períodos de crise. A pergunta que segue é se uma política de flexibilização do mercado de trabalho e/ou estímulo ao emprego pode contribuir para o processo de retomada das atividades econômicas no pós-Covid-19. As dúvidas sobre a efetividade da política residem no desenho direcionado para um grupo específico de trabalhadores, o que poderia gerar uma substituição de trabalhadores mais experientes por trabalhadores mais jovens.



Contudo, a constatação de que há, de fato, uma menor chance de alocação no mercado de trabalho formal pelos mais jovens e que esses, normalmente, recebem menos e possuem baixa qualificação, então pode-se fazer um paralelo com os resultados estabelecidos em Haanwinckel e Soares (2020). Uma vez que concluem que uma política de desoneração da folha deveria ser focada nos trabalhadores menos qualificados, pois, esses têm menor probabilidade de contratação. A política focalizada permitiria um ganho no emprego de 3,8% para um corte de 10% nos custos trabalhistas, reduzindo a informalidade em 5 p.p. Esses efeitos podem ser ainda mais expressivos para as regiões menos desenvolvidas do Brasil. Ainda de acordo com esses autores, uma política concentrada em trabalhadores menos qualificados e com menor probabilidade de contratação são justificáveis dado o elevado custo fiscal de uma política generalizada. Mesmo assim, a política direcionada tende a ter efeitos expressivos no emprego e na formalização.

Conclusão 4: A desoneração concentrada nos trabalhadores jovens e menos produtivos pode gerar um impacto expressivo sobre o emprego, maior inserção de informais no mercado de trabalho e, por conseguinte, maiores ganhos de produtividade.

Deve-se computar ainda que a entrada de novos trabalhadores no mercado de trabalho oriundas do setor informal, geraria um adicional de receita, além de contribuir para o aumento da produtividade da economia (ver Dix-Carneiro *et al*, 2019). Um ponto de destaque no estudo de Dix-Carneiro *et al* (2019) é que choques negativos na economia tendem a aumentar o *share* do setor informal, sem impactos expressivos no desemprego. Esse resultado é válido para regiões com menor fiscalização, indicando que o *enforcement* é determinante para a ação do mercado informal como colchão de apoio para as crises.

Para ilustrar esse raciocínio, usando o choque da abertura econômica na década de 1990, o estado de São Paulo foi um dos estados mais atingidos (corte de -0,08 nas tarifas), apresentando um crescimento de 7,6% na informalidade e 3,6% no desemprego. No Maranhão houve um corte pequeno nas tarifas (-0,01), com impactos maiores do que o de São Paulo sobre a informalidade (10,3%), sem alteração no desemprego. O que explica esse comportamento? Ulyssea e Ponczek (2021) atribuem a maior fiscalização trabalhista no estado paulista.



Conclusão 5: A lição extraída do choque adverso da abertura comercial indica que parte dos empregos só deixam de existir devido ao custo de formalização. Menores custos trabalhistas podem garantir o nível de desemprego sob condições adversas. Em outras palavras, a flexibilização não é sinônimo de insegurança de manutenção nos postos de trabalho.

Referências

de Paula, Áureo and José A. Scheinkman (2011). The Informal Sector: An Equilibrium Model and Some Empirical Evidence from Brazil. **Review of Income and Wealth**, 57, S8-S26.

Deslauriers, J., Dostie, B., Gagné, R. and Paré, J. Estimating the Impacts of Payroll Taxes: Evidence from Canadian Employer-Employee Tax Data, **IZA discussion paper**, 2018.

Dix-Carneiro, Rafael, Pinelopi Goldberg, Costas Meghir and Gabriel Ulyssea. **Trade and Informality in the Presence of Labor Market Frictions and Regulations**, working paper, 2019.

Haanwinckel, D. and Soares, R. **Workforce Composition, Productivity, and Labor Regulations in a Compensating Differentials Theory of Informality**. University of Chicago, Working Paper n 2020-45, 2020.

Jales, H. Estimating the Effects of Minimum Wage in a Developing Country: A Density Discontinuity Design Approach, **Journal of Applied Econometrics**, 2018.

Kugler, A., Kugler, M. and Herrera-Prada, L. Do payroll tax breaks stimulate formality? Evidence from Colombia's reform. **Economia**, 18(1), 3-40, 2017.

La Porta, Rafael and Andrei Shleifer (2014). Informality and Development. **The Journal of Economic Perspectives**, 28(3), pp. 109-126.

Powell, D. (2020). Quantile Treatment Effects in the Presence of Covariates. **The Review of Economics and Statistics**, 102(5), 994-1005.



Ulyssea, G. (2018). Firms, informality, and development: theory and evidence from Brazil. **American Economic Review**, 108, 2015-2047.

Ulyssea, G. (2020). Informality: Causes and Consequences for Development. **Annual Review of Economics**, 12, 525-546.

Ulyssea, G. and Ponczek, V. (2021) **Enforcement of Labor Regulation and the Labor Market Effects of Trade: Evidence from Brazil**. Working paper.